Posto	NIM	Nome	Data de antiguidade
2CB	09380910	Tiago Rafael Oliveira Silva	24-09-2013
2CB	14137909	Pedro Simão Teixeira Baía.	24-09-2013
2CB	16526909	Ana Isabel Silva Caseira	24-09-2013
2CB	08051403	Duarte Manuel Ferreira Ponte. . .	24-09-2013
2CB	17339411	Reinaldo Fonseca Couto	24-09-2013
2CB	08726110	José Miguel Oliveira Costa	24-09-2013
2CB	13111812	José Miguel Sousa da Costa. . . .	24-09-2013
2CB	02561405	Miguel Ângelo Mateus Azevedo	24-09-2013
2CB	16105409	Tiago Daniel Loureiro Antunes	24-09-2013
2CB	18279511	João Pedro Oliveira Drumond. . .	24-09-2013
2CB	14035905	Afonso Marlon Nunes Macedo	24-09-2013
2CB	07914705	Hélia Rossana de Carvalho Dias Ricardo.	24-09-2013
2CB	13419109	René Luís Correia Paulo	24-09-2013
2CB	14955502	Luís Filipe Martins Marques . . .	24-09-2013
2CB	14084111	Valdo César Costa Andrade	24-09-2013

2 — Os referidos Praças contam a antiguidade no novo posto desde a data que se indica, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Cabo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto, desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho de promoção no *Diário da República,* nos termos do Despacho n.º 7178/13, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

4 — A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente no posto de Primeiro-Cabo, e visa satisfazer necessidades de carácter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do Despacho n.º 7178 /13, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

17 de dezembro de 2013. — O Chefe de Repartição, *José Domingos Sardinha Dias,* COR ART.

207476863

FORÇA AÉREA

Direção de Pessoal

Despacho n.º 16635/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado, seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto, e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Sargentos SAS

Sargento-chefe:

SAJ SAS Q-e 056144-E, Manuel Augusto Damásio — BA11

2 — Preenche vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH SAS 047846-G, Agostinho da Cunha Teixeira, verificada em 1 de dezembro de 2013.

3 — Conta a antiguidade desde 1 de dezembro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35 da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

12 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

207464112

Despacho n.º 16636/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado, seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto, e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Sargentos CMI

Sargento-chefe:

SAJ CMI Q-e 059719-J Fernando Jorge de Carvalho Franco Correia — DI

2 — Ao abrigo do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR ocupa transitoriamente a vaga de SMOR CMI que se encontrava ocupada nos mesmos termos pelo SAJ CMI 074438-H Carlos Guilherme da Costa Serra, o qual passa a preencher a vaga de SAJ CMI deixada em aberto por esta promoção.

3 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

4 — Conta a antiguidade desde 2 de novembro de 2013.

5 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

6 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

12 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

207464064

Despacho n.º 16637/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado, seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto, e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Sargentos OPCOM

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM ADCN 070935-C Paulo Jorge Gonçalves Luís — GNS

2 — Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, não preenchendo vaga no respetivo quadro especial, a qual continua em aberto.

3 — A presente promoção é realizada ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazer necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.